

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Tomada de Preço



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

Às quatorze horas e trinta minutos do dia 08/05/2019 (oito de maio de dois mil e dezenove), no Prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas localizada na Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Centro – Macaúbas – Bahia, reuniu-se em sessão pública, a Presidente juntamente com a Comissão Municipal de Licitações, nomeados através do Decreto de número 0071/2018 e o Sr. Antonio Vitor Santos Silva, responsável pelo setor técnico de engenharia, incumbida de DAR CONTINUIDADE no julgamento do procedimento licitatório de modalidade TOMADA DE PREÇO nº 003/2019, suspenso no dia 07/05/2019, critério de julgamento: menor preço; regime de empreitada por preço GLOBAL, visando à contratação de serviços de engenharia para construção de 03 (três) praças públicas na zona rural deste município (distrito de Lagoa Clara e povoados de Canto e Rua do Escritório). Realizado o chamamento no átrio compareceram os seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF	CREDCIAL
01	M X 1 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	31.476.420/0001-72	AUSENTE	-	-
02	CONSTRUTORA SALINAS LTDA	21.558.509/0001-24	AUSENTE	-	-
03	PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA	13.633.418/0001-88	AUSENTE	-	-
04	INOVAR CONSTRUTORA LTDA	25.362.502/0001-93	AUSENTE	-	-
05	CONSTRUTORA QUINTISILVEIRA LTDA	07.342.887/0001-45	Jardel Victor Andrade Silveira	054.394.175-24	Procuração
06	CONSTRUTORA CENTRAL LTDA	10.631.754/0001-01	AUSENTE	-	-
07	VALDIMARIO CONSTRUÇOES LTDA	11.372.846/0001-79	Valdimario Paixão Santos	373.935.535-20	Sócio Administrador
08	T N LOCADORA E SERVICOS LTDA	18.972.352/0001-74	AUSENTE	-	-
09	CONSTRUTORA EAS LTDA	30.553.167/0001-40	AUSENTE	-	-

Aberta a sessão, a Presidente informou aos presentes que a sessão seria suspensa devido à necessidade de conclusão da análise das propostas junto ao setor técnico de engenharia e que após a conclusão das análises a sessão seria retomada. Retomado os trabalhos, a CPL vem se posicionar aos questionamentos levantados em sessão anterior pelos licitantes, tendo afirmado que: com relação à licitante CONSTRUTORA QUINTISILVEIRA LTDA., restou concluído que a composição analítica do BDI apresenta irregularidade, pois a soma dos percentuais dos tributos está incorreta e o percentual total do BDI apontado encontra-se fora do “intervalo de admissibilidade” inserido no projeto básico, 20,34% à 25,00%, configurando irregularidade discriminada no item 11.12.7.1. do Edital; com relação à licitante VALDIMARIO CONSTRUÇOES LTDA., restou concluído, diante do “cálculo demonstrativo do BDI” apresentado, que o percentual global apresentado, 25,51%, apresenta divergência se utilizada corretamente a fórmula apresentada no projeto básico, 25,71%; ademais, o percentual total do BDI apontado encontra-se fora do “intervalo de admissibilidade” inserido no projeto básico, 20,34% à 25,00%, configurando irregularidade discriminada no item 11.12.7.1. do Edital; no tocante ao questionamento de semelhança entre as propostas de preço das licitantes CONSTRUTORA CENTRAL LTDA e SALINAS LTDA, em que pese a semelhança existente em alguns documentos, não restou constatado elementos concretos que conduzem a conclusão de indícios de conluio entre estes licitantes, cabendo registrar que houve divergência na metodologia para cálculo dos valores totais de cada item, com e sem utilização das casas decimais em dízima; e, com relação à planilha orçamentária da licitante PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA, nota-se que a arguida ausência das duas casa decimais nos preços unitários configura falha formal que não compromete a regular compreensão da proposta,

□□□

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000  
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



haja vista que, nos casos analisados, a segunda casa decimal seria zero. Em continuidade, a CPL iniciou o julgamento dos documentos de proposta de preços abertas, utilizando as orientações do setor técnico de engenharia, a saber:

Nº	EMPRESA	Constatações - Proposta de Preço
01	M X 1 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	Documentos regulares
02	CONSTRUTORA SALINAS LTDA	Documentos regulares
03	PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA	Erro no lançamento no percentual da etapa 01 (mês 01) no cronograma físico financeiro da “praça na comunidade do Canto”, correto seria 20% - valor R\$ 3.830,03 - erro formal que não alterou o valor total proposto ou divergência no valor parcial das etapas.
04	INOVAR CONSTRUTORA LTDA	Documentos regulares
05	CONSTRUTORA QUINTISILVEIRA LTDA	Erro de soma nas planilhas orçamentárias, “praça na comunidade do Canto”, item 4.0 apresenta um acréscimo indevido de R\$ 6,15, e na “praça da comunidade da Rua do Escritório”, item 3.0 apresenta um acréscimo indevido de R\$ 1,64; na composição analítica do BDI apresenta irregularidade, pois a soma dos percentuais dos tributos está incorreta e o percentual total do BDI apontado encontra-se fora do “intervalo de admissibilidade” inserido no projeto básico, 20,34% à 25,00%, configurando irregularidade discriminada no item 11.12.7.1. do Edital
06	CONSTRUTORA CENTRAL LTDA	Documentos regulares
07	VALDIMARIO CONSTRUÇOES LTDA	Nas planilhas orçamentárias foi indicado código sinapi nos itens 5.1, 5.2 e 5.3 com divergência dos documentos do projeto básico, cabendo registrar que no item 5.3 da planilha da “praça da comunidade de Lagoa Clara” foi alterada a descrição do serviço; e o “cálculo demonstrativo do BDI” apresentado, que o percentual global apresentado, 25,51%, apresenta divergência se utilizada corretamente a fórmula apresentada no projeto básico, 25,71%; ademais, o percentual total do BDI apontado encontra-se fora do “intervalo de admissibilidade” inserido no projeto básico, 20,34% à 25,00%, configurando irregularidade discriminada no item 11.12.7.1. do Edital
08	T N LOCADORA E SERVICOS LTDA	Na planilha orçamentária da “praça da comunidade da Lagoa Clara” foi constatado erro formal no lançamento do preço total dos itens 2.2 (regularização de superfície) e 6.1 (plântio de arbusto) - devem ser considerados os preços unitários informados; na planilha orçamentária da “praça da comunidade do Canto” foi constatado erro na soma do item 4.0, não foi incluída na soma o subitem 4.2 (aplicação manual de pintura); na planilha orçamentária da “praça da comunidade da Rua do Escritório” foi constatado erro formal no lançamento do preço total dos itens 4.1 (alvenaria de vedação) e 7.1 (limpeza final da obra) - devem ser considerados os preços unitários informados.

Desta forma, foram julgadas **REGULARES/CLASSIFICADAS** as propostas das licitantes M X 1 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, CONSTRUTORA SALINAS LTDA, INOVAR CONSTRUTORA LTDA e CONSTRUTORA CENTRAL LTDA; com **erros formais passíveis de saneamento**, nos termos do itens 9.1.4.3. e 22.12 do Edital e diante dos princípios da seleção da proposta mais vantajosa e do formalismo moderado, as propostas das licitantes PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA e T N LOCADORA E SERVICOS LTDA, motivos pelos quais a CPL concederá oportunidade para apresentação de novos documentos ajustados até à abertura da próxima sessão de julgamento; e **IRREGULARES/DESCLASSIFICADAS**, posto que apresentaram erros não sanáveis e com fundamento no item 11.12.7.1. do Edital, as propostas das licitantes

□□□

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000  
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



CONSTRUTORA QUINTISILVEIRA LTDA e VALDIMARIO CONSTRUCOES LTDA. Diante da necessidade de concessão de lapso temporal para que as empresas relacionadas acima, a Presidente declarou a presente sessão SUSPENSA, sendo, desde logo, designada nova sessão de continuidade deste julgamento para o dia 15/05/2019 (quinze de maio de dois mil e dezenove), às 09:00 horas, neste mesmo local, ficando todos intimados. Registra-se que os representantes das licitantes CONSTRUTORA QUINTISILVEIRA LTDA e VALDIMARIO CONSTRUCOES LTDA se ausentaram da sessão de julgamento antes do encerramento da mesma. Nada mais para ser discutido e não havendo nenhuma manifestação contrária a Presidente declarou a presente sessão encerrada, às 20h10min sendo lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

**Noelma Bastos Ferreira Novais**  
Presidente da Comissão de Licitações

**Argilandes Azevedo Costa**  
Membro da CPL

**Jose Carlos Rodrigues Souza**  
Membro da CPL

Jacques Sadi  
Assessor Jurídico

Antonio Vitor Santos Silva  
Responsável Setor de Engenharia

□□□